Copia do Decreto del Rey D. João 3.º porque mandou pagar as casas que forão tomadas p.ª se fazer o carcere da Inquisiçam na cidade do Porto.

Almoxarife ó Recebedor do Almoxarifado do Porto. Mando vos que do dinr.º com que sois obrig.º a acodir este anno prest.e de 1544 a Bastião de Moraes Recebedor dos dinr.ºs do Reyno p.ª meus apozentamentos reis e paguais aos herd.ºs de Fernão de Aranha e de Catherina de Seixas sua mer. defuntos e moradores que forão na d.ª cid.e sincoenta mil reis por outros tantes em que forão avaliadas as casas conthendas na certidão atras escrita do Licenceado João de Valladares Juiz de fora dos orfãos da d.ª cid.e as quais casas lhe forão tomadas p.ª se fazer nellas o carcere da S. Inquisiçam que nellas está feito e hei por bem de lhas mandar pagar por minha fazenda os quais sincoenta mil reis vos dareis entregues ao d.º Juiz dos orphãos p.ª os fazer dar e repartir p.º herdeiros dos ditos defuntos a quem direitam.te pertencem e por este com certidão do d.º Juis feito p.º o escrivão dante elle é certidão do meu Contador dessa Contadoria em que declare que ficão as ditas casas e chãos dellas asentadas no L.º de meus proprios de la com declaração que as mandei pagar p.ª o carcere da Inquisiçam e que forão os d.ºs sinco-enta mil reis pagos no d.º Bastião de Moraes por vos mando ao d.º Bastião de Moraes que vos leve em conta e pagamento do dinr.º que lhe assim sois obrig.º entregar e aos Contadores que o levem em despe-za ao d.º Bastião de Moraes. Manoel da Costa o fez em Santa-rem a 26 de Julho de 1546, e este não passara p.ª Chance-laria.

Consta da certidão de que se faz menção neste Decreto serem estas casas em que se fez o carcere da S. Inquisiçam citas na rua escura da cid.e do Porto e foreiras a Sé e ao Convento de S. Dom.os da d.ª cid.e e forão lanceadas no Inventr.º que se fez por morte dos possuidores em 7 de Nov.º de 1541.